



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO N.º 1.982/2022

**O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** protocolo nº SG0106/2022, datado de 03/03/2022, do Conselho Municipal do Idoso, que solicita a edição de novo Decreto tendo em vista alteração de membros,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI):**

#### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

##### **Representante Secretaria de ações públicas e desenvolvimento social**

Titular: Adriana Ferreira de Mello

Suplente: Terezinha da Silva Santos

##### **Representante da secretaria Municipal de Educação e Cidadania**

Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue

Suplente: Danielli Pereira da Costa

##### **Representante da secretaria Municipal de Saúde e Prevenção**

Titular: Leandro Francioli

Suplente: Maria Lenilde de Oliveira

##### **Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: Ademir de Godoy

Suplente: Elaine Cristina Monteiro Corrêa



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

## REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

### REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS

Titular: Cleverson Cândido

Suplente: Flaviana Pereira de Oliveira

### REPRESENTANTES DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Daiane Aparecida Benedito

Suplente: Valdirene Aparecida Nicoletti

### REPRESENTANTES DE GRUPOS E ENTIDADES

Titular: Margarida Marli Gavioli

Suplente: Irene Bueno Gonçalves

### REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES

Titular: Maria José Aparecida Covre

Suplente: Aleonso da Silva Lopes

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1.867/2021 e demais disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de março de 2022.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal